

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3gc15vz7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5105/2023 Protocolo nº 11258/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, mostrando a necessidade de construção de um cemitério no Distrito do Sucuri, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, mostrando a necessidade de construção de um cemitério no Distrito do Sucuri, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para construção de um cemitério no Distrito do Sucuri, em Cuiabá, pelo fato de que houve um acréscimo populacional significativo ao longo dos anos, como é sabido por todos nós, o atual cemitério está embargado pela justiça.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jangada e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, bem como a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual